



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1761/2022, de 22/12/22 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR as seguintes dotações orçamentárias** no valor de R\$ **43.500,00** (Quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades do Administração
17 - 3.3.90.30.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.500,00

Proj./Ativ. 2.075 MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
35 - 4.4.90.51.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 17.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03 CONVENIOS ESTADO
Proj./Ativ. 2.216 PROGRAMA FARMACIA CUIDAR+
407 - 4.4.90.52.00.00.00 0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à suplementação de que trata o Art. 1º, a redução orçamentária a seguir discriminados:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ. 2.075 MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
36 - 4.4.90.52.00.00.00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00

Proj./Ativ. 2.188 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JARINAGEM
37 - 3.1.90.11.00.00.00 0500 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PES R\$ 3.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03 CONVENIOS ESTADO
Proj./Ativ. 2.215 PIAPS - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS - PARCELA ÚNICA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

384 - 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

Proj./Ativ. 2.216 PROGRAMA FARMACIA CUIDAR+
385 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0621 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 8.000,00

Unidade: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Proj./Ativ. 9.001 Reserva de Contingência

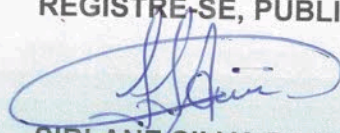
361 - 9.9.99.99.00.00.00.00 0500 Reserva de Contingência e Reserva de RPPS
R\$ 18.500,00

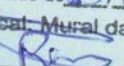
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 19 DE MAIO DE 2023.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 19/05/23 a 03/05/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração